

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 20/2024**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Nomear**, nos termos da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, e em vista da homologação do Concurso Público nº 01/2023, o sr. **GRACIANO SIMÕES OIKAWA**, portador do RG nº XX.XXX.XXX - X e do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, para ocupar o cargo efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO - ESPECIALIDADE CONTÁBIL, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PESSOAL - SALTO**, da Câmara da Estância Turística de Salto, à partir de 21 de maio de 2.024, com a remuneração mensal de R\$ 9.455,15 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), cumprindo horário de segunda à sexta-feira das 08h às 18h, com descanso intrajornada das 11h às 13h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salto, 16 de maio de 2.024.

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**VINICIUS SAUDINO DE MORAES**

**1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS**

**2º SECRETÁRIO**

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 16 de maio de 2.024.

**Rosangela Candelaria Mantovani Martins**

Diretora do Legislativo e Administração

**PORTARIA Nº 19/2024**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Nomear**, nos termos da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, o sr. **JONATAS TEIXEIRA**, portador do RG nº XX.XXX.XXX - SSP/MG e do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX para ocupar o Emprego Público em Comissão - RDI (Regime de Dedicção Integral) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara da Estância Turística de Salto, à partir de 20 de maio de 2.024, com a remuneração mensal de R\$ 5.875,92 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salto, 15 de maio de 2.024.

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**VINICIUS SAUDINO DE MORAES**

**1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS**

**2º SECRETÁRIO**

Registrada na Diretoria do Legislativo e da

Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 15 de maio de 2.024.

**Rosangela Candelaria Mantovani Martins**

Diretora do Legislativo e Administração